

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	05
Outros	06
Secons	07

AFASTAMENTO

Através da Portaria nº 059/2013/GR/UNIR de 31 de janeiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Requerimento s/nº, da Profª. Carolina Yukari Veludo, de 31/01/2013. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Professora **CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE**, SIAPE nº 1738844, para atividades finais do Doutorado, no Programa Ciências de Computação e Matemática Computacional, do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo, Campus na cidade de São Carlos/SP, no período de 01/02/2013 a 03/03/2013, com ônus limitado.

Através da Portaria nº 063/2013/GR/UNIR de 01 de fevereiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000110/2012-00. **RESOLVE:**

Autorizar, a pedido, o afastamento integral da servidora **JAQUELINE PRESTES FERREIRA**, SIAPE nº 1642164, para concluir o Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Letras (Stricto Sensu) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com vistas à realização das atividades concernentes à elaboração e qualificação do Projeto de Pesquisa, bem como da redação e defesa da dissertação, pelo período de 01/02/2013 a 30/08/2013, sem prejuízo dos vencimentos.

Através da Portaria nº 068/2013/GR/UNIR de 04 de fevereiro de 2013. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Processo nº 23118.002402/2012-79. **RESOLVE:**

Autorizar, a pedido, o afastamento da servidora docente **PATRÍCIA MARA CABRAL DE VASCONCELOS**, SIAPE nº 1671367, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais do Campus “José Ribeiro Filho”, para cursar Doutorado em Relações Internacionais, vinculado ao Instituto de Relações Internacionais (IREL) da Universidade de Brasília (UNB), pelo período de 03 (três) anos, a partir de 16/01/2013 a 15/01/2016, na cidade de Brasília-DF, com ônus limitado, conforme Art. 96-A da lei nº 8.112/1990, resolução nº. 091/CONSEA/2005.

Através da Portaria nº 069/2013/GR/UNIR de 04 de fevereiro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002577/2012-86. **RESOLVE:**

Autorizar, a pedido, o afastamento da servidora docente **MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES**, SIAPE nº 1194826, lotada no Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, Campus de Vilhena, para realizar o Estágio obrigatório referente ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras, Convênio Doutorado Interinstitucional (DINTER), na Universidade Estadual Paulista - UNESP, Campus de São José do Rio Preto/SP, pelo período de 09 (nove) meses, a partir de 01/03/2013 a 30/11/2013, com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 058/2013/GR/UNIR de 31 de janeiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são

conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000221/2013-99. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os professores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.00221/2013-99, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, da servidora **MARIA INÊS FERREIRA DE MIRANDA**, SIAPE nº 0396855, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR, conforme art. 6º, da Resolução n. 055/CONSAD/2007:

Profª.Drª. **MARIA MANUELA DA FONSECA MOURA**, SIAPE nº 1287751 (Presidente)

Prof. Dr. **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, SIAPE nº 0396494 (Membro)

Profª.Drª. **ANA MARIA DE LIMA SOUZA**, SIAPE nº 6396738 (Membro)

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 062/2013/GR/UNIR de 01 de fevereiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 08/DECON, PVH, de 31/01/2013 e Ata nº1 DECON, de 28/01/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **WALBERTI SAITH**, SIAPE nº 1967602, para a função de Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, com mandato de 02 (dois anos) a partir de 01/02/2013 a 31/01/2015.

Através da Portaria nº 064/2013/GR/UNIR de 01 de fevereiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o Decreto Federal nº 5.992/2006. **RESOLVE:**

Designar, no período de 03 a 04/02/2013, a servidora **MAÍZA BARBOSA MALTEZ**, SIAPE nº 679434, Procuradora Federal - Chefe da PF-UNIR, na qualidade de Assessora Especial, a fim de acompanhar a dirigente máxima da Fundação Universidade Federal de Rondônia na reunião que tratará de assuntos relativos a convênios celebrados entre SUFRAMA/RIOMAR/UNIR, a realizar-se nas dependências da SUFRAMA no dia 04/02/2013, na cidade de Manaus/AM, visando assessorar a titular desta pasta.

Através da Portaria nº 065/2013/GR/UNIR de 04 de fevereiro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000272/2013-11. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os professores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.000272/2013-11, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, da servidora **MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO**, SIAPE nº 0396833, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR, conforme art. 6º, da Resolução n. 055/CONSAD/2007:

Prof.Dr. **JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO**, SIAPE nº 0396828 (Presidente)

Profª. Drª. **LILIAN MARIA MOSER**, SIAPE nº 1275553 (Membro)

Prof.Dr. **OSMAR SIENA**, SIAPE nº 0396810 (Membro)

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

DISPENSA

Através da Portaria nº 061/2013/GR/UNIR de 01 de fevereiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 08/DECON, PVH, de 31/01/2013 e Ata 01 DECON 28/01/2013. **RESOLVE:**

Dispensar o servidor docente **MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO**, SIAPE 1322610, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, Função Gratificada – FG-01, a partir de 31 de janeiro de 2013.

Designar o servidor docente **MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO**, SIAPE 1322610, como Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, Função Gratificada – FG-01, com mandato de 02 (dois anos) a partir de 01/02/2013 a 31/01/2015.

OUTROS

Através da Portaria 001/NCET de 29 de janeiro de 2013. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº 122/DFIS/NCET, de 07 de abril de 2011. **RESOLVE:**

I - Constituir Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Horizontal de Adjunto II para Adjunto III, Processo 00000.000044/2013-62, da chefe do Departamento Acadêmico de Química, Profª Drª Miyuki Yamashita com a presidência do primeiro:

Prof. Dr. Wilson Sacchi Peternele (Presidente)

Profª. Drª. Adaiane Spinelli (Membro)

Prof. Dr. Jairo André Schindwein (Membro)

Profª. Drª Mariangela Soares de Azevedo (Suplente)

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 052/2013/GR/UNIR de 30 de janeiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 008/2013/DCJP, Ji-Paraná, de 25/01/2013. **RESOLVE:**

Convalidar o afastamento da servidora docente **APARECIDA AUGUSTA DA SILVA**, SIAPE nº 1268296, no período de 13 a 17/12/2012, para participar de trabalhos relacionados à Educação Matemática, organizado pela UFPE/MEC, na cidade de Brasília-DF, com ônus limitado.

Através da Portaria nº 053/2013/GR/UNIR de 30 de janeiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 008/2013/DCJP, Ji-Paraná, de 25/01/2013. **RESOLVE:**

Convalidar o afastamento da servidora docente **APARECIDA AUGUSTA DA SILVA**, SIAPE nº 1268296, no período de 18 e 19/12/2012, para participar da Banca de Mestrado de Dilson Thomaz e Ana Izabel Duarte Lima, respectivamente, alunos do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da Universidade Federal do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá - MT, com ônus limitado.

Através da Portaria nº 057/2013/GR/UNIR de 31 de janeiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 057/2012/DENGEA, Ariquemes, de 28/12/2012. **RESOLVE:**

Convalidar, o período de 02/01/2013 a 14/01/2013, em que a servidora docente **VERÔNICA ORTIZ ALVARENGA**, SIAPE nº 1643976, respondeu pela Chefia do Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos/Campus de Ariquemes, Função Gratificada - FG-1, em virtude do afastamento do titular.

Através da Portaria nº 060/2013/GR/UNIR de 01 de fevereiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 057/2012/DENGEA, Ariquemes, de 28/12/2012. **RESOLVE:**

Convalidar, o período de 15/01/2013 a 31/01/2013, em que a servidora docente **TÂNIA MARIA ALBERTE**, SIAPE nº 1887611, respondeu pela Chefia do Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos/Campus de Ariquemes, Função Gratificada - FG-1, em virtude do afastamento do titular.

Através da Portaria nº 066/2013/GR/UNIR de 04 de fevereiro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002705/2011-19. **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, a pedido, a servidora **EDNEIA MARIA AZEVEDO MACHADO**, SIAPE nº 1804965, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro efetivo de pessoal permanente desta IFES, do Departamento Acadêmico de Educação do Campus de Rolim de Moura para o Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Ji-Paraná, fundamentado no Artigo 36º, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº. 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº. 9.527/97.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Através da Portaria nº 067/2013/GR/UNIR de 04 de fevereiro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001362/2010-86. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 27/07/2012, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA**, SIAPE nº 1713355, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva/DE, lotado no Departamento Acadêmico de Educação Intercultural do Campus de Ji-Paraná.

SECONS

Através da Resolução nº 293/CONSEA, de 01 de fevereiro de 2013, Unidades Operativas em Educação à Distância.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e considerando:

Processo 23118.003151/2011-69;

Parecer 1248/CGR, do Relator Cons. Carlos Luis Ferreira da Silva;

Deliberação na 113ª sessão da Câmara de Graduação, de 10.10.2012;

Deliberação na 63ª sessão do Plenário, de 07.12.2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Proposta de Criação das Unidades Operativas em Educação à Distância, localizadas em Porto Velho, Ariquemes, Rolim de Moura e Vilhena do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Biologia na modalidade à distância.

Paragrafo único - Estabelece Regimento Interno para Unidades Operativas em Educação à Distância do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Biologia na modalidade à distância – Pró-Licenciatura Fase II, (fls. 04 a 08 constate do processo 23118.003151/2011-69.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Resolução nº 294/CONSEA, de 01 de fevereiro de 2013, Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Filosofia.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e considerando:

Processo 23118.000438/2010-56;

Parecer 1264/CGR, do Relator Cons. Carlos Luis Ferreira da Silva;

Deliberação na 114ª sessão da Câmara de Graduação, de 03.12.2012;

Deliberação na 63ª sessão do Plenário, de 07.12.2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Filosofia, com as emendas propostas pela Câmara de Graduação, a saber:

I – desmembramento das modalidades licenciatura e bacharelado;

II – aumento do número de vagas: de 45 para 50, com entrada anual;

III – Inclusão da disciplina de libras.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Resolução nº 295/CONSEA, de 01 de fevereiro de 2013, Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Arqueologia.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e considerando:

Processo 23118.002842/2008-40;

Parecer 1241/CGR, do Relator Cons. Júlio César Barreto Rocha;

Deliberação na 114ª sessão da Câmara de Graduação, de 03.12.2012;

Deliberação na 63ª sessão do Plenário, de 07.12.2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Arqueologia, com a emenda aditiva da Câmara de Graduação: apensar ao processo versão digital do arquivo em formato PDF.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.